

30 de agosto de 2019
Ano XII - Nº 699 - R\$ 0,50

Cabo Frio mantém a Categoria "A" junto ao Ministério do Turismo

O Ministério do Turismo (MTur) divulgou nesta segunda-feira (26) o novo Mapa do Turismo Brasileiro 2019-2021. O município de Cabo Frio manteve a classificação na Categoria "A" como destino turístico.

Pág 10

Saquarema vai receber tradicional festa do Círio de Nazareth a partir desta sexta

Uma das mais tradicionais festas religiosas do país, o Círio de Nazareth vai começar nesta sexta-feira (30) em Saquarema.

A programação da 389ª edição da festa vai até 8 de setembro e contará com show do padre Fábio de Melo. A apresentação será gratuita.

Pág 10

Projeto Luz Verdadeira recebe visita da Secretaria de Esportes

Sensibilidade e reconhecimento. O Projeto Luz Verdadeira, que utiliza o Jiu-Jitsu como forma de incluir crianças e jovens com deficiência intelectual e física na sociedade, recebeu a visita da secretária de Esportes, Andréia Freitas, e equipe, no Centro de Treinamento de Macaé.

Pág 10

Implantação de parlamento juvenil é tema de reunião em São Pedro da Aldeia

O secretário de Educação de São Pedro da Aldeia, Alessandro Teixeira Knauff, recebeu na segunda-feira (26), em seu gabinete, as vereadoras Cláudia Gregório e Leni Santos. Na ocasião, foi discutida a implementação do Parlamento Juvenil no município aldeense.

Pág 10

Projeto Geoparque visita Araruama e Saquarema neste final de semana



Neste sábado (31), o Projeto Geoparque Costões e Lagunas do RJ irá realizar uma visita a dois geossítios, em Araruama e Saquarema. A equipe que acompanhará as atividades é formada por professores, pesquisadores, alunos de graduação e pós-graduação da UFRJ e UERJ.

A primeira atividade ocorrerá pela manhã, às 09h30, na Lagoa Vermelha, localizada em Araruama, compartilhando informações sobre a formação de estromatólitos e esteiras microbianas no seu leito e nos tanques da salina...

Pág 02

Night in London promete agitar Cabo Frio



Depois do sucesso do Boulevard Bohemio, que aconteceu no dia 2 de agosto, às margens do Canal do Itajuru, mais um evento chega à cidade de Cabo Frio: o "Night in London". A programação acontece no sábado (31), a partir das 20h, e promete movimentar o bairro da Passagem com homenagem a duas bandas inglesas que marcaram época: Queen e Beatles. Embarcando no clima londrino, restaurantes do Polo Gastronômico oferecerão pratos típicos da Inglaterra. O evento é gratuito e aberto ao público.

Pág 02

Prefeitura de Cabo Frio incentiva a agricultura familiar na zona rural



A agricultura familiar ajuda a aquecer a economia de Cabo Frio, em especial na zona rural, localizada em Tamoios. Os produtores rurais têm a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca como uma forte aliada na produção, distribuição e escoamento dos produtos.

Desde o início da gestão do Dr. Adriano Moreno, a Secretaria presta atendimento ao produtor rural, auxiliando 160 propriedades no cultivo da terra. Do total, 120 receberam ajuda de trator, preparando o solo para o plantio.

Pág 02

Projeto Geoparque visita Araruama e Saquarema neste final de semana

Neste sábado (31), o Projeto Geoparque Costões e Lagunas do RJ irá realizar uma visita a dois geossítios, em Araruama e Saquarema. A equipe que acompanhará as atividades é formada por professores, pesquisadores, alunos de graduação e pós-graduação da UFRJ e UERJ.

A primeira atividade ocorrerá pela manhã, às 09h30, na Lagoa Vermelha, localizada em Araruama, compartilhando informações sobre a formação de estromatólitos e esteiras microbianas no seu leito e nos tanques da salina existente em suas margens.

A importância deste sítio é internacional, relacionando-se, principalmente, ao entendimento da evolução da vida na Terra, além de se poder apreciar a técnica da retirada do sal, a arquitetura e paisagem típica com cata-vento, a vegetação de restinga e os pássaros, em parceria com a organização Blue Birds BR.

A segunda parte do

evento será de tarde, às 13:00h, no Promontório da Igreja de Nossa Senhora de Nazaré, em Saquarema, onde haverá conversa sobre rochas metamórficas, de 2 bilhões de anos, e rochas subvulcânicas com 130 milhões de anos.

Do local, também é possível visualizar o cordão arenoso e a Lagoa de Saquarema, originada da evolução de ilhas barreiras pelas variações do nível relativo do mar no Quaternário.

O Projeto Geoparque Costões e Lagunas é uma das diversas iniciativas brasileiras para implantação de geoparques, atualmente, abrange 16 municípios litorâneos desde Maricá até São Francisco de Itabapoana.

A atividade é gratuita e trata-se de um incentivo para a consciência da população acerca da história do planeta. Os participantes que solicitarem receberão certificados. Maiores informações através do telefone (21) 99938-2018.

Night in London promete agitar Cabo Frio

Depois do sucesso do Boulevard Bohemio, que aconteceu no dia 2 de agosto, às margens do Canal do Itajuru, mais um evento chega à cidade de Cabo Frio: o "Night in London". A programação acontece no sábado (31), a partir das 20h, e promete movimentar o bairro da Passagem com homenagem a duas bandas inglesas que marcaram época: Queen e Beatles. Embarcando no clima londrino, restaurantes do Polo Gastronômico oferecerão pratos típicos da Inglaterra. O evento é gratuito e aberto ao público.

Serão três palcos, onde se apresentam Trupiniquim (palco Bamba – 20h), Léo Barreto com homenagem a Queen (palco Hilton Massa – 22h) e Vinni Azevedo reverenciando os Beatles (São Benedito – 22h). Ainda haverá projeção de filme na Igreja São Benedito e espaço kids. Os restaurantes do polo irão servir um prato típico referenciando o tema.

O evento é organizado pelo músico Tchello Santa Rosa, da Bohemia Produções, responsável pelo projeto, agora tocado em parceria com Carlos Ernesto Lopes

(Carlão), com o apoio da Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Turismo, Superintendência de Eventos, Coordenadoria de Posturas, Coordenadoria de Ordem Pública e Comsercaf.

"A expectativa é a melhor possível. A cidade de Cabo Frio estava com sede desse antídoto para as boas ocupações dos polos turísticos da cidade de Cabo Frio, e nós temos essa ferramenta que é turismo cultural", comenta Carlão, produtor de evento.

cabofrio.rj.gov.br

Prefeitura de Cabo Frio incentiva a agricultura familiar na zona rural

A agricultura familiar ajuda a aquecer a economia de Cabo Frio, em especial na zona rural, localizada em Tamoios. Os produtores rurais têm a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca como uma forte aliada na produção, distribuição e escoamento dos produtos.

Desde o início da gestão do Dr. Adriano Moreno, a Secretaria presta atendimento ao produtor rural, auxiliando 160 propriedades no cultivo da terra. Do total, 120 recebem ajuda de trator, preparando o solo para o plantio, e outras 40 utilizaram o serviço de retroescavadeira, somando mais de 700 horas de trabalho com maquinário.

Outro importante apoio logístico aos produtores rurais é a disponibilização de um caminhão para o transporte dos produtos que são vendidos nas feiras Sebastião

Lan, no bairro Jardim Caiçara, e nas que acontecem aos sábados e domingos na Avenida Independência, em Tamoios. Essa estrutura logística é fundamental para que os produtores, cerca de 70, possam comercializar seus produtos, já que o caminhão vai até as propriedades, poupando os feirantes dos custos com deslocamento.

Os demais produtores que não participam das feiras, mas que comercializam a produção, atuam de maneira independente, atendendo ao comércio local e pequenos negócios na localidade, com recursos próprios.

Todos os produtores atendidos são cadastrados na secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, que fica na Fazenda Campos Novos, em Tamoios. Para receber o auxílio das máquinas, o agricultor deve se dirigir à secretaria com as seguintes informações: nome completo, ende-

reço da propriedade, telefone para contato e CPF. O Interessado entrará na fila de espera, que leva de 5 dias a duas semanas. Além disso, as máquinas da secretaria também realizam manutenção das estradas rurais do município, facilitando o acesso aos lugares mais distantes.

Cabo Frio é uma cidade rica e forte no que tange à produção rural. Os principais produtos produzidos no município são aipim, banana, abóbora, quiabo e hortaliças variadas. O secretário de agricultura, José Dias, destaca a importância de incentivar cada vez mais a produção rural.

"Nosso objetivo é ver nossa cidade produzir cada vez mais. Ajudar e incentivar o produtor rural é parte do processo. Estamos trabalhando para que todos sejam atendidos", destaca.

cabofrio.rj.gov.br

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

População pode ajudar no combate a incêndios

Com a Garantia da Lei e da Ordem vigente até 24 de setembro e um conjunto de ações integradas no combate aos focos de incêndios e queimadas na Amazônia Legal, o chefe do Prevfogo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Gabriel Zacharia, fez um alerta à população.

"Às vezes um isqueiro precisa de 100 pessoas, aviões, equipamentos muito caros para combater o fogo que um isqueiro causou. É um confronto desequilibrado. Um acaba fazendo com que toda a população sofra".

E além de alertas, pedidos também estão sendo feitos pelo governo federal. O presidente do ICMBio, coronel Homero Cerqueira, solicitou à população que contribua e faça a sua parte evitando fogo, principalmente, nesta época de seca.

Participação da população

É preciso também que a população comunique rapidamente às autoridades caso vejam algum foco de incêndio. Basta ligar para o Corpo de Bombeiros no número 193.

O presidente do ICMBio alertou ainda que alguns incêndios são criminosos. "Se a população avistar

alguém colocando fogo no lixo ou na mata, deve também ligar para o 190 da Polícia Militar para acabar com o incêndio e identificar quem fez, porque está causando um mal não só a ele, mas a toda humanidade e ao nosso bioma".

O coordenador de Prevenção e Combate a Incêndios do ICMBio, Christian Barninck, ressaltou que a participação da população é fundamental. "Ela está nas comunidades, nos campos, vendo os focos de calor e necessidades. Precisamos que a comunidade acione o 193 e que evite utilizar fogo neste momento".

gov.br



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 100 **DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

Cria e Inclui no Calendário Oficial de eventos da Cidade de Araruama “FESTA DO PRODUTOR”, em São Vicente, 3º Distrito.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, usando das atribuições conferidas por lei e,

Considerando que o município de Araruama tem na produção agrícola papel de destaque na Região dos Lagos,

Considerando que o 3º distrito, São Vicente de Paula, em seus mais de 250 km² de extensão, possui diversas propriedades e produtores rurais, que necessitam de maior visibilidade, o que pode impactar de forma significativa na qualidade de vida e desenvolvimento da agricultura familiar,

Considerando que a zona rural da cidade de Araruama merece especial atenção do poder público, em face de sua importância histórica, cultural e social

Considerando que é dever da administração pública envia esforços e criar mecanismos que atendam as necessidades dos cidadãos, e ainda

Considerando que toda medida que incentive a geração de renda, invariavelmente, refletirá positivamente na economia da cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a “FESTA DO PRODUTOR”, a realizar-se todo mês de setembro, no 3º Distrito de Araruama – São Vicente de Paula.

Parágrafo Único – A festa de que trata o caput deste artigo será incluída no calendário oficial de eventos da cidade de Araruama, e será realizada todo mês de setembro.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, promoverá atividades diversas alusivas ao evento, podendo para tanto firmar parcerias com entidades da iniciativa pública e privada para tal fim.

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

DECRETO Nº 103 **DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Altera dispositivo do Decreto nº 101 de 29 de junho de 2017 que Regulamenta a Lei Municipal nº 2186 de 24/05/17 (Programa Araruama Segurança Já)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência,

DECRETA:

Art. 1º - **Fica alterada a composição da “Comissão Especial”** para avaliação, levantamento e organização das condições básicas para execução do programa **“Araruama Segurança Já”**, constante do art. 1º do Decreto Municipal nº 101 de 29 de junho de 2017, que passara a ter os seguintes membros:

- **Alex Silvestre de Araújo** – mat. 8153-1
- **Márcio Barbosa de Oliveira** – mat. 9953294-6
- **Daniela Camargo de Oliveira** – mat. 9950406-0
- **Bruno Carvalho Camuzi** – Mat. 006879-9
- **Hilda Aparecida Batista Gonçalves** – Mat. 010980-0
- **Daniel de Souza e Souza** – Mat. 9958695

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

DECRETO Nº 109 **DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

“Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel constituído pelo Lote de Terreno nº 18 (dezoito) do Loteamento situado no lugar denominado “Hospício” 1º Distrito de Araruama/RJ, para implantação do “RANCHO DOS PESCADORES DA PRAIA DO HOSPÍCIO”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, com fundamento no § 2º, do Art. 182, da Constituição Federal, c/c, o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e o disposto no inciso VI, do Art. 69, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que, nos termos do inciso XXIII, do

Art. 5º, da Constituição Federal, a propriedade atenderá sua função social;

CONSIDERANDO, que, nos termos do Art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Prefeito;

CONSIDERANDO, finalmente, o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 20.869/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **declarado de Utilidade Pública**, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com a alínea “m”, do artigo 5º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeitos de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, o imóvel constituído pelo **Lote de terras nº 18 (dezoito) do Loteamento situado no lugar denominado “Hospício”**, atualmente zona urbana do 1º Distrito de Araruama/RJ, loteamento esse aprovado pela Prefeitura Municipal de Araruama, em 04/12/1964, com frente para a Rua “A”, por onde mede 26,00m e para a Lagoa de Araruama, por onde mede 8,50m e mais 6,00m em curva, na confluência da mesma Rua “A”, medindo nos lados respectivamente opostos, 28,50m e 14,45m, com área de 360,00m², confrontando de um lado com o lote 17 (dezesete) e do outro com o lote nº 19 (dezenove), devidamente registrado no Registro de Imóveis do 1º Distrito de Araruama/RJ, a cargo do cartório do 2º Ofício, no Livro 3-M, às fls. 60, sob o nº de ordem 14.111, no ano de 1968, constando como Proprietário ADARIO FERREIRA DE MATTOS FILHO, brasileiro, casado, contador, domiciliado e residente na Rua Barão de São Francisco, nº 45, Rio de Janeiro/RJ. Imóvel inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 1.07.15.000.0018.000, Matrícula 45512-001, com valor venal atualizado para o exercício de 2019 em R\$38.330,15 (trinta e oito mil trezentos e trinta reais e quinze centavos).

Art. 2º. A declaração de utilidade pública de que trata o Art. 1º, do presente Decreto, possui caráter de urgência para efeitos de imediata imissão na posse pelo Município para construção e implantação do **“RANCHO DOS PESCADORES DA PRAIA DE SÃO PEDRO”**.

Art. 3º. A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no Laudo de avaliação do Arquiteto/Avaliador/Perito Judicial Olinto Barçante Pires, inscrito no CAU/RJ sob o nº 16880-7, à fls. 17/34 do P.A. nº 20.869/2019 de R\$101.000,00 (cento e hum mil reais).

Art. 4º. O pagamento do justo valor pela desapropriação dar-se-á de forma amigável mediante acordo firmado com o expropriado ou seus sucessores e/ou representantes legais, ou na impossibilidade da solução amigável, dar-se-á judicialmente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



LEI Nº 2425 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: DECLARO COMO UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA EVANGÉLICA JESUS VOLTARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 57, de autoria do Vereador Rone Rossy da Silveira Abreu.)

A **Câmara Municipal de Araruama aprova** e a **Senhora Prefeita sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica **declarada como Utilidade Pública a Igreja Evangélica Jesus Voltará**, inscrita no CNPJ sob o nº 023123490001247, sede na Rua Barão de Vassouras, nº 01, lote 01, Bairro Rio do Limão, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

LEI Nº 2.426 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre o porte de arma de fogo aos Servidores integrantes do Quadro Permanente da Guarda Civil do Município de Araruama/RJ, e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a **Câmara Municipal APROVOU** e ela **SANCIONA**, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o **Poder Executivo autorizado** a proceder como disposto no Art. 6º, inciso III, § 1º e § 3º da Lei Federal nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003, com suas respectivas alterações e demais legislação Federal.

Parágrafo Único. A autorização referida no caput deste artigo estende-se a participação da **Guarda Civil de Araruama no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)**.

Art. 2º. As condições para implementação desta Lei serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

CONVÊNIO Nº PMA/001/2019

MUNICÍPIO – EMATER

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONCEDENTE) e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro –EMATER (BENEFICIÁRIA)

OBJETO: Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER - para os produtores rurais Processo Administrativo PMA nº 18.707/2019 – Processo EMATER/RJ nº E-02/002/153/2019 - SEAGR

VALOR: Repassar ao BENEFICIÁRIO os recursos materiais correspondentes à execução objeto deste Convênio, obedecendo ao Cronograma constante no Plano de Trabalho

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da publicação.

DATA CELEBRAÇÃO: 03 de julho de 2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 071/2019

MUNICÍPIO – PARCO PAPELARIA LTDA

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE) e Parco Papelaria Ltda (CONTRATADA)

OBJETO: adesão por estimativa, a Ata de Registro de Preço nº 040/2018 de Saquarema visando futuros fornecimentos de "kits escolares" – SEDUC

VALOR: Estimado em R\$1.913.097,00 (um milhão, novecentos e treze mil e noventa e sete reais) – Lei Federal nº 10.520/2002 – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020101236500122058 – Elemento Despesa nº 3390300000 – Programa de Trabalho nº 020101236500122058 – Elemento Despesa nº 3390300000 – Programa de Trabalho nº 020101236500122058 – Elemento Despesa nº 3390300000 – Programa de Trabalho nº 020101236500122058 – Elemento Despesa nº 3390300000 – Adesão à Ata de Registro de Preço nº 62/2018, Presencial – SRP do Município de Saquarema – Processo Administrativo nº 15.837/2019

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 13 de agosto de 2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 072/2019

MUNICÍPIO – ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE) e Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda Epp (CONTRATADA)

OBJETO: adesão por estimativa, a Ata de Registro de Preço nº 040/2018 de Saquarema visando futuros fornecimentos de "kits escolares" – SEDUC

VALOR: Estimado em R\$ 3.571.800,00 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil e oitocentos reais) – Lei Federal nº 10.520/2002 – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020101236500122058 – Elemento Despesa nº 3390300000 – Programa de Trabalho nº 020101236500122058 – Elemento Despesa nº 3390300000 – Programa de Trabalho nº 020101236500122058 – Elemento Despesa nº 3390300000 – Programa de Trabalho nº 020101236500122058 – Elemento Despesa nº 3390300000 – Programa de Trabalho nº 020101236500122058 – Elemento Despesa nº 3390300000 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 62/2018, Presencial – SRP do Município de Saquarema – Processo Administrativo nº 15.837/2019

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 13 de agosto de 2019

PORTARIA Nº 564 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 NO CARGO DE PROFESSOR I 31 GRDP 25H – MATEMÁTICA - DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 19.239/2019.

RESOLVE:

I – NOMEAR PATRICIA DE MELLO COUTINHO DE FREITAS, portadora do CPF nº 041.147.707-20, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, para tomar Posse do Cargo de **PROFESSOR I 31 GRDP 25H - MATEMÁTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 09 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2019

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



**PORTARIA Nº 565
DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - NO CARGO DE PROFESSOR I 31 GRDP 25H – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 19.239/2019.

RESOLVE:

I – NOMEAR PATRÍCIA MORENO BARBOSA, portadora do CPF nº 083.366.537.59, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria Receita Federal, para tomar Posse do Cargo de **PROFESSOR I 31 GRDP 25H – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 09/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2019

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

**PORTARIA Nº 571
DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.215/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 21.215/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **HERMES EVARISTO NUNES SOUZA**, Efetivo, **Oficial Administrativo I**, Matrícula 99558680, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 21.215/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/08/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2019

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

**PORTARIA Nº 572
DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 20.569/2018, de 26 de junho de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, onde consta que o servidor **JEAN LEONARDO GUIMARÃES PEREIRA**, titular do Cargo de **Guarda Civil**, Matrícula 995039-9, cumprindo estágio probatório, no exercício da função, infringiu os Artigos 179 e 201, todos da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986.

RESOLVE:

I – DETERMINAR à Comissão Permanente de Inquérito a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração das faltas cometidas pelo servidor constante no Processo Administrativo nº 20.569/2018.

II- Fixar nos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1985, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer

fundamentado e conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2019

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

**PORTARIA Nº 573
DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 26.331/2017, de 26 de outubro de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, onde consta que o servidor **HUGO VICENTE DA SILVA RODRIGUES**, titular do Cargo de **Professor I 31 GRDP 25H - Matemática**, Matrícula 992853, no exercício da função, infringiu os Artigos 179 e 201, todos da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986.

RESOLVE:

I – DETERMINAR à Comissão Permanente de Inquérito a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração das faltas cometidas pelo servidor constante no Processo Administrativo nº 26.331/2017.

II- Fixar nos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1985, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2019

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 575 **DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 NO CARGO DE GUARDA CIVIL - DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 20.558/2019.

RESOLVE:

I – NOMEAR FABIANO DE ALMEIDA SANTOS, portador do CPF nº 098.692.697-37, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria Receita Federal, para tomar Posse do Cargo de **GUARDA CIVIL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 23/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 576 **DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.186/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 21.186/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **JORGE NETO PASSOS**, Efetivo, **Técnico de Hemoterapia**, Matrícula 900357, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 21.186/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de

qualquer remuneração a contar de 12/08/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 577 **DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

ATUALIZA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO INCORPORADA AOS VENCIMENTOS DA SERVIDORA DENIZE VIEIRA DE SOUZA – TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 24 POS 25H - MATRÍCULA 1803-1 – CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 010/2012 (GABIN) - RELATIVA AO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO ATRIBUINDO A MESMA O VALOR FIXADO PELO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 738 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo 9.643/2014,

RESOLVE:

I – ATUALIZAR, o valor da **GRATIFICAÇÃO INCORPORADA** aos vencimentos da servidora **DENIZE VIEIRA DE SOUZA**, titular do Cargo de **Professor II 04 POS 25H**, Matrícula 1803-1, concedida através da Portaria nº 010/2012 (GABIN), para atribuir ao mesmo o valor no percentual de 100% (cem por cento), relativo ao Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO (SEDUC)**, ou equivalente, nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal 738, de 02 de dezembro de 1992.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28 de outubro de 2014, conforme Processo Administrativo 9.643/2014, fls. 17, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

RESOLUÇÃO Nº 116 **DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

QUE SE REFERE A PRORROGAÇÃO DOS CONSELHEIROS.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em sua **reunião ordinária** realizada no dia **26 de agosto de 2019**, às 18 horas, na Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, em razão das novas entidades que participaram da IX Conferência Municipal de Saúde para a formação do novo Conselho, por não ter apresentado toda a documentação necessária em tempo hábil para a formação deste, assim sendo:

O CMS/AR Resolve:

Estender o mandato dos Conselheiros do CMS/AR até 30 dias, a contar da data de sua publicação.

Dr. Juarez Rodrigues da Silva.
Presidente do CMS/AR.
ID: 424805

ATA

Ata elaborada conforme gravação em Mídia da Reunião Ordinária do **Conselho Municipal de Saúde** de Araruama, realizadas às 18h30min do dia **29 de julho de 2019**, na Câmara Municipal de Araruama, para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno; 2 - Leitura e aprovação das ATAS anteriores; 3 – Despacho e Expediente; 4 – ORDEM DO DIA: 4.1- Resultado da Conferência Estadual de Saúde do dia 26/07/2019; 4.2- Participação do Conselho Municipal de Saúde de Araruama na 16ª Conferência Nacional de Saúde; 4.3-4.3- Apresentação do relatório das visitas realizadas pela Comissão de Fiscalização nos moldes da atenção básica; 5 – ASSUNTOS GERAIS.

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de 2019, às 18h44min na Câmara Municipal de Araruama, foi dado início a Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, sendo abertos os trabalhos pelo Presidente Dr. Juarez Rodrigues da Silva, que iniciou a sessão com a chamada dos presentes, cumprindo assim o item 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno, obtendo 09 (nove) membros Titulares e 04 (quatro) Suplentes, totalizando em 13 (treze), o número de Conselheiros presentes à reunião do dia. A seguir, passou-se ao item 2 – Leitura e Aprovação das ATAS anteriores, sendo colocada em votação, a ata da reunião Ordinária do dia 24 de junho de 2019, obtendo 13 (onze) votos a favor, ficando assim APROVADA. Dando seguimento a reunião do dia, passou-se ao item. Antes da leitura dos ofícios tivemos a apresentação do ENAARTE- Encontro dos amigos da arte, coral dirigido pela Maestra Jane Peçanha. 3 – Despacho e Expediente; Ofícios enviados: Ofício nº 106/19 CMS para Sesau: encaminha questionário advindo da Secretaria Estadual de Saúde através do Ofício circular nº 134/2019 em resposta ao ofício 194/Sesau; Ofício nº 107/19 CMS para SESAU/DIVEI: solicita à Secretaria Municipal de Saúde SESAU juntamente com a divisão



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ATA

de veículos, transporte de deslocamento para os Conselheiros de saúde nos dias 26, 27, 28 e 29 de junho de 2019; Ofício nº 109/19 CMS para Coordenadoria da atenção básica: solicita a relação da quantidade das unidades de saúde UBS, PSF, Policlínica como também o respectivo CNES de cada unidade. tais informações devem ser encaminhados no prazo de 24 horas tendo em vista a reunião agendada para o dia 28 de junho de 2019 referente ao questionário enviado pelo CES; Ofício nº 101/19 CMS para Procuradoria Geral do Município, Ofício nº 104 destino CEGOC, Ofício nº 1051/19 destino Setor de Licitação: encaminhar a resolução de nº 110 de 28 de janeiro de 2019 publicada no jornal Logus 600 de 25 de abril de 2019 conforme as ações e Serviços de Saúde inseridos na pactuação plano anual de saúde 2018 a 2021 página 22 sétimo indicador Nos programas de atenção para conhecimento desta; Ofício nº 108/19 CMS para ATOS: encaminha e solicita a publicações da Ata da reunião Plenária do Conselho Municipal de Saúde dia 10 de junho de 2019 como também a publicação da resolução 115 de 24 de junho de 2019 que se refere a Programação Orçamentaria anual do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2020; Ofício nº 115/19 CMS para CES: indicar seus representantes para votar na eleição para representação dos conselhos de saúde da região da Baixada Litorânea no Conselho Estadual de Saúde; Ofício nº 111/19 CMS para SESA/DIVEI: conforme informe da Secretaria Estadual de Saúde solicita a SESAU juntamente com a divisão de veículos de ver o transporte como recurso para alimentação dos conselheiros Delegados que participarão da 8ª Conferência estadual de saúde para continuidade das discussões das propostas estaduais no dia 26 de junho de 9 às 17 horas no Rio de Janeiro com saída da Secretaria de Saúde às 7 horas da manhã; Ofício nº 113/19 CMS para Setor de Licitação, ofício 112/2019 para Sesau/Gabin: vem por meio deste de acordo com a lei municipal nº 813 de 25 de novembro de 94 lei federal 8080 de 19 de novembro de 1990 e resolução 453/2012 do conselho solicitar cópia do processo mãe, tabela praticada por exames, local de realização dos exames, tendo em vista a resolução de nº 110 de 28 de janeiro de 2019, da empresa Alporges Comércio e Serviços Ltda, processo administrativo nº 420/2019, celebrado em 27 de junho de 2019. Ofício nº 118/19 CMS para Sesau: solicitar a manutenção conforme orientação do técnico para troca do capacitor do aparelho de ar-condicionado na sala do Conselho de saúde que se encontra com defeito; Ofício nº 120/19 CMS para Sesau/FUMSA: em caráter de urgência, solicita abertura de processo para adiantamento dos recursos do Fundo Municipal de Saúde destinado ao Conselho Municipal de Saúde conforme Lei de diretrizes orçamentárias de 2019 no valor de R\$ 5031,20 média de valores, para participação dos conselheiros na 16ª Conferência Nacional de Saúde. Ofício nº 121/19 CMS para Sesau/DIVEI: solicita transporte para os conselheiros fazerem trabalho de visitação nos postos de Saúde no dia 29/07/2019. Ofício recebidos: ofício nº 216/2019 SESAU para o CMS. Resposta do ofício 109/2019 CMS; Ofício nº 212/2019 SESAU para o CMS; Resposta ao ofício 134/2019/CMS, conforme anexo; Ofício nº 217/2019 SESAU para o CMS- encaminha ofício com projeto de adesão para ampliação do número de equipes de saúde da família; Ofício circular nº 30/2019 SES/CES para o CMS: considerando a necessidade da discussão das propostas estaduais da 8ª Conferência estadual de saúde de comunico que as mesmas serão discutidas em 26 de

julho de 2019 a 2019; Ofício circular nº 31/2019 OC/CES para o CMS: comunico que as passagens para a delegação do Estado do Rio de Janeiro para 16ª conferência nacional de saúde foram adquiridas para os dias 3 e 8 de agosto. Como informado o CNS arcará com as despesas de traslado e hospedagem alimentação nos dias 04 a 07 de agosto de 2019. Ofício nº 427/2019 MPF/PRMSPA/GAB01 para o CMS- reitera o ofício 327/2019 requisita informação sobre as contas do Fundo Municipal de Saúde, relativas aos anos de 2014 a 2018. ofício nº 1029/2019 MPF/PRMSPA/GAB01: informe a estimativa de custo para implementação do ponto eletrônico de Servidores Municipais da Saúde vinculados ao SUS e para as demais providências indicadas na recomendação em tela: esclareça documentalmente em que medida esses cursos seriam praticamente inviáveis ao poder público municipal, indique o prazo estimado atenda integralmente a recomendação ministerial sobre análise comprovante documentalmente e de encaminhamento eventuais de reclamações formulada por usuários dos serviços de saúde nos últimos tocante à falta de profissionais nas unidades municipais de saúde em suas respectivas jornada de trabalho. Segue o item 4 – ORDEM DO DIA: 4.1- Resultado da Conferência Estadual de Saúde do dia 26/07/2019; Pelo Presidente foi perguntado se o participante da conferência do dia 26/07 gostaria de uso da palavra. Dada a palavra a Sra. Lucia Bedendo, que as votações foram em bloco que acha que ainda vai dar muita discussão, foram aprovadas algumas coisas que também foram questionadas após a votação. Estamos indo agora para Nacional estamos levando essas discussões para nacional e vamos ter muita coisa levada por cada Estado com propostas similares ou não. Considerarei uma conferência muito difícil, a defesa do SUS foi quase na base da briga porque a aprovação da medicação que a gente toma em luta permanente medicação muito cara que a gente também foi lutou, a nossa realidade do Rio de Janeiro é muito carente de muita coisa, uma população grande com infraestrutura muito ruim. Parece que tem 73% de saneamento básico porque eu acho que uma mentira não acredito nisso. Termina seu relatório falando da importância dos conselhos municipais, que as pessoas deveriam participar mais dos conselhos. Ressalta a importância de se falar sobre o financiamento do SUS na Conferência Nacional de Saúde, sobre as verbas que vem para cá. 4.2- Participação do Conselho Municipal de Saúde de Araruama na 16ª Conferência Nacional de Saúde; Pelo Presidente foi dito que o município de Araruama será representado pelo mesmo e pela Sra. Lucia Bedendo, que não poderia levar mais conselheiros conforme havia sido solicitado. Informa que a Sra. Lucia que teve seus recursos cedidos pelo Estado, assim, o recurso solicitado será apenas para um conselheiro, fala também da dificuldade de conseguir o recurso pelo município de Araruama, que até o presente momento não nos foi dado qualquer informação, estando a data muito próxima. 4.3- Apresentação do relatório das visitas realizadas pela Comissão de Fiscalização nos moldes da atenção básica: Perguntado quem teria o relatório, que o mesmo seria colocado no CMS para verificação dos conselheiros. Pela Lucia Bedendo foi passado o seguinte: que foi feito juntamente com a Elizabeth o Sr. Armando, também a Thays Araújo. Feita avaliação de forma bem justa, falando o que está acontecendo. Gostaríamos que a nossa coordenadora tivesse participado, que nós iríamos algumas perguntas que ficamos sem saber, sem entender. Tem um local chamado Norival Carvalho, fomos

informados pela escola ao lado que funcionava na parte da manhã, não conseguimos falar com ninguém do ônibus micro-ônibus, queríamos entender sobre o micro-ônibus, que antes no governo Miguel Geovani foi destruído o posto que tinha lá. O que queremos saber esse micro-ônibus é alugado nós não? Ficamos sem entender nem nos referimos a ele no relatório. Respondido que o mesmo pertence ao município, que fica parado no local. Foi conversado com a população e solicitado que voltasse o posto. Falamos também da falta de funcionários, aproveitada para falar e deixar registrado que foi pedido nossa técnica de Ponte dos Leites que está prestes ter bebê, foi desde a nossa reunião com a nossa prefeita eu pedi que fosse enviado pelo menos dois estagiários. Já conversamos com a secretária, já falamos no dia da inauguração lá da praça de Ponte dos Leites para pedir pelo amor de Deus que ela vai ter beber. Acontece no nosso posto de saúde, precisamos de mais funcionários, Ponte dos Leites está muito carente de pessoal, não tem ideia das pessoas reclamam porque não tem tempo de fazer acolhimento como deveria. Então esse relatório está muito real, colocado que Bananeiras funciona muito bem, tem até três dentistas, tem uma equipe muito boa. Morro Grande que também espetacular, temos o Mataruna que na minha opinião está precisando de outro posto, que atende 4 bairros, população enorme, está sufocado. Também Morro Grande, Fazendinha, Praia Seca que tem terapia holística, passamos essas informações o Conselho. Foi feita uma pergunta sobre a Posse, também visitada, eu acho que se tivesse um móvel poderia deslocar o móvel para lá, pegar uma enfermeira, o atendimento é de 15 em 15 dias, curativo e atendimento no mesmo espaço. Fala que poderia ver com a secretária, com a prefeita e fazer uma modificação para tentar ajudar a população de uma outra forma. O relatório será enviado para secretária e para prefeita com todos os dados colhidos. Após as correções, será enviado para leitura de todos os conselheiros, com as propostas feitas. Pede informações sobre o Posto de Sobradinho e Sobara, pois se tem medo que sejam fechados. Pela secretaria foi dito que a ideia é volte a funcionar, mostramos nossa realidade e da atenção básica em Araruama, que falta muita coisa, mas também tem muita coisa funcionando, como as Policlínicas. Pelo Presidente foi informada uma municipalidade que o Conselho Municipal de Saúde na gestão do Miguel aprovou a construção de 7 unidade básica de saúde para Araruama, o recurso foi repassado pelo Governo Federal e aquela unidade ficou no esqueleto. Estive fazendo uma visita e outras unidade não saíram do papel, outras fizeram o fechamento da área colocaram aquela placa do valor e também não saiu. Então ficamos nessa situação e nessa prestação de 2018 será colocado no relatório o recurso das unidades que deveriam ser feitas. O CMS se reúne toda última segunda-feira do mês, nós dependemos da força para continuidade da população. Item 5 – ASSUNTOS GERAIS: Informa que o Ministério Público Federal notificou pela terceira vez com relação à questão do ponto eletrônico na Secretaria de Saúde, mandou o primeiro deu um prazo de 30 dias para ter respondido e nesse período não foi respondido porque a gente não tinha ferramentas e algumas perguntas encaminhadas para a secretaria também que não foram respondidas a contento, ele me notificou de novo pela última que foi lido o ofício aqui. Se o conselho não responde quem vai responder através de um processo por improbidade administrativa é o Presidente do Conselho, então essa semana concluí a resposta do Ofício e vai ser



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - ATA

lido para vocês, que é o Ofício nº 123 do Conselho Municipal de Saúde Com destino ao Ministério Público respondendo exatamente o ofício recebido, “ Ilustríssimo membro do Ministério Público: Dr Leonardo Mitideri Figueiredo o Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais vem através deste informar que em relação ao item A após pesquisa sobre o relógio da biometria observamos que o custo de equipamento não é oneroso para implantação na estrutura dessa unidade de saúde conforme seu organograma administrativo o preço médio R\$ 1.600 que é de fato o valor de insignificância para Secretaria de Saúde tornando viável a sua implantação deste modo o controle mais eficaz a gastos com os recursos humanos e com sua folha de pagamento mantendo atualizada a frequência dos seus servidores públicos, comissionados e contratados no quadro do pessoal lotado em suas respectivas unidades de saúde, das suas cargas e não as deixando de cumprir, em relação ao item B a medida da implantação do ponto eletrônico no sistema de biometria digital no município e na própria secretaria não é uma medida inviável e enriquecedora ao controle da administração pública nas jornadas de trabalho estabelecidas. O conselho sempre se manifestou em relação as inconsistências em relação o número de quantitativo de seus servidores públicos, contratados e comissionados. Em relação ao item C, o conselho de saúde em sua reunião plenária no dia 11 de março de 2019 aprovou a resolução de número 111 com objetivo de implementar o ponto eletrônico na Sesau, em relação ao item D, de acordo com os meios de comunicação em matérias publicadas diariamente nos jornais de circulação local e nas redes sociais, o CMS atua nas diversas áreas de saúde dentro das nossas condições de trabalho, efetuando fiscalização nas unidades de saúde. O conselho vem respeitosamente se justificar pelo atraso e apresentar

suas escusas nas respostas referido Ofício ao Ministério Público Federal que é um órgão de pleno apoio que busca parceria e colaboração no desenvolvimento dos nossos trabalhos, proporcionalmente atingir os nossos usuários do sistema de saúde ,sendo que atualmente as nossas necessidades gestão de pessoas apresenta incompleta desestruturação na falta de pessoal, na falta de telefone cortado a mais de três anos de equipamentos, ressalta que existe um orçamento para o conselho dentro da peça orçamentária, porém não recebe o recurso destinado ao mesmo. Pelo Presidente foi dito que será em seguida protocolado de forma digital. Em seguida para lembrar aos conselheiros que foi aprovado no conselho dia 11 de março de 2019 a resolução 111 que trata da implantação do ponto biométrico ponto eletrônico na SESAU, após a leitura da referida resolução, Segue o Presidente confirmando que esta resolução será encaminhada ao MP no dia seguinte para que não fique deitando nada, faltando agora os relatórios de prestação de contas de 2014 2015 2016 2017 2018, dado prazo de 30 dias sendo que 2017/2018 teremos que fazer uma força-tarefa para poder aprovar ou reprovar o mais rápido possível não ficar mais nada pendente. O Presidente faz o uso da palavra direcionado para Conselheira a Sra. Mary Lane, com relação a prestação de serviços, porem eu vou amanhã sentar com a secretária e com a senhora Mary, que é a superintendente da Secretaria de Saúde para gente resolver essas questões de pactuação. o conselho já pediu várias vezes o que tem pactuadas do município para fora e de fora para dentro do município. Então tem os responsáveis que faz as pactuações e depois prestadores de serviço tomam na cabeça, não sei de que forma é feita, quem passa para quem. Então meio complicado, quero amanhã sentar com você até uma reunião séria com relação a isso. Na próxima reunião eu vou trazer um relatório para o conselho tomar conheci-

mento, Gostaria de agradecer a presença de todos principalmente pessoal do coral, vocês venham mais vezes e tragam mais pessoas para participar da reunião e que vocês tenha consciência que o conselho ele atuante a gente não tem muito resultado de retorno por parte do Ministério Público por parte de algumas coisas da gestão mas que por incrível que pareça o conceito de saúde Araruama pelo conhecimento que eu tenho é o mais atuante que tem no Estado do Rio de Janeiro. Gostaria de agradecer a todos e dá os parabéns para Iracema Dottori que foi eleita suplente no Conselho Estadual e o titular da região é Saquarema, a Sra. Maria aparecida que esteve junto. Fala da falta de condução para participação e que já foi solicitado antecipadamente condução para levar no aeroporto para participação da 16ª Conferência Nacional de Saúde. Passa um comunicado que na sexta-feira foi informado que o conselho tinha que pedir condução na Secretaria de Transporte. Farei um ofício amanhã pedindo condução, não cabe o conselho pedir carro a secretaria de transporte, O CMS é vinculado à secretaria de saúde e a secretaria de saúde tem um departamento de transporte que é a DIVEI, quem é obrigado ao transporte condução para o conselho é a secretaria de saúde, não Secretaria de Transporte. Devolvemos aquele carro que estava numa situação delicada, exatamente por isso. Agradece o Presidente pela presença de todos. Presenças Titulares: Juarez Rodrigues, Daniel de Macedo, Patricia Câmara, Thays Araujo, Lucia Bedendo Viana, Odir F. Pimentel, Maria Aparecida, Iracema Dottori, Alvimar Albino, Presenças Suplentes: Mary Lane , Claudia Ruback, Gelson Oliveira, Armando José. E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 20h01m, com a lavratura da ATA feita por Carla Otaviano Pinto, que segue assinada pela mesma e pelo Presidente Dr. Juarez Rodrigues da Silva.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 05/19

MUNICÍPIO – DT LAGOS GERENCIAMENTO TRANPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (Contratante) e DT Lagos Gerenciamento Transporte e Tratamento de Resíduos (Contratada)

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a “**Contratação de empresa para os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos** resultantes do processo de exumação de ossadas não reclamadas no Cemitério Municipal e o Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRSS)” .

VALOR: Global de R\$ 1.231.900,00(Um milhão duzentos e trinta e um mil e novecentos reais). Leis Federais nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006. Lei Complementar 101/2000 , Lei Municipal 1.546/09 , Lei Complementar Federal 101/2000; Decreto Municipal

025/2009; subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94, Processo Administrativo nº 15.528/19 ; Modalidade Pregão Presencial - SRP 068/19 e as despesas deste contrato correrão a conta da seguinte forma: Programa de Trabalho:07.001.08.122.0046.2193; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 ; Ficha 559 , fonte 100 - recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao exercício vigente.

PRAZO: O presente contrato terá prazo de execução pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente instrumento .

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.026/SE-SAU/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e ALPORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME – CNPJ Nº.13.383.512/0001-26 (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Unidade Móvel de Saúde, para fins de ações itinerantes, OBJETIVANDO a realização dos Exames de Ultrassonografia, Ecocardiograma, Eletrocardiograma, Raio X Digital, Mamografia e Densitometria, incluindo Equipamento de Outsourcing de Processamento de imagem, bem como, todo o material de consumo para a prestação de serviços mensais, manutenção preventiva e corretiva, laudos e Profissionais, inclusive motorista e combustível, pelo período de 12 meses, para uma quantidade estimada de aproximadamente de 7.560 (sete mil e quinhentos e sessenta) exames/ano, conforme relação de exames no Termo de Referência – anexo I, que independente de transcrição faz parte integrante deste instrumento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais) sendo os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto até 31/12/2019, correrão à conta do Programa de Trabalho nº.10.122.0046.2030, Elemento de Despesa nº.3.3.90.39.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de agosto de 2019.

Município de Araruama Poder Executivo

PORTARIA Nº 403 DE 22 DE MAIO DE 2019

RECONHECE O DIREITO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PAULO TARSO DOS SANTOS – NO CARGO DE MOTORISTA - MATRÍCULA 9143 - À INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DO CARGO COMMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e da competência conferida por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 42.365/2018 (apenso Processo Administrativo 28.255/2016),

RESOLVE:

I – INCORPORAR aos vencimentos do servidor Público Municipal **PAULO TARSO DOS SANTOS**, titular no Cargo de **Motorista**, Matrícula 9143, nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 738, de 02 de dezembro de 1992, e na forma dos pareceres exarados nos autos do Processo Administrativo 42.365/2019 (apenso Processo Administrativo 28.255/2016), o valor da Gratificação do Cargo Commissionado de **Chefe de Divisão**, ou equivalente, no percentual de 100% (cem por cento), a contar da data de 08/05/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2019 (data da autorização, fls. 14, do Processo 42.365/2018), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2019

**Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 22325/2019

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 023/2019

OBJETO: “**contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem** da Continuação da Av. Castelo Branco, Rua Vital Brasil, Rua N.S. Nazaré, Trecho da Rua Cubati e contorno da praça e Rua Grumarim no trecho em frente a nova creche – Fazendinha

- Araruama/RJ”, conforme Termo de referência e demais”

DATA DE ABERTURA: 02/10/2019

Hora: 10:00h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 02/09/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 28 de Agosto de 2019.

**Fabio Arantes Guimarães
Presidente COMLI**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 22163/2019

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 024/2019

OBJETO: “**contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem** da Rua Antônio da Cunha, Rua Francisco de Sá, Rua Castro Alves e Trecho da Rua Dr. Batista – Fazendinha - Araruama/RJ”, conforme Termo de referência e demais anexos.

DATA DE ABERTURA: 03/10/2019

Hora: 10:00h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 02/09/2019, mediante

a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 28 de Agosto de 2019.

**Fabio Arantes Guimarães
Presidente COMLI**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18528/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 086/2019” é o Registro de Preços para futura e eventual “Contratação de empresa de construção especializada para realizar manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Quadras Esportivas Escolares, conforme discriminação no item 2 do Termo de Referência - Anexo I”.

DATA DE ABERTURA: 12/09/2019

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida Jon Khennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 02/09/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 28 de agosto de 2019.

**Caio Benites Rangel
Pregoeiro**

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br



Implantação de parlamento juvenil é tema de reunião em São Pedro da Aldeia

O secretário de Educação de São Pedro da Aldeia, Alessandro Teixeira Knauft, recebeu na segunda-feira (26), em seu gabinete, as vereadoras Cláudia Gregório e Leni Santos. Na ocasião, foi discutida a implementação do Parlamento Juvenil no município aldeense, com a participação de estudantes municipais, de acordo com a Lei nº 2.788, de 08 de agosto de 2018.

O encontro abordou questões relativas à parceria, regras e normas do projeto, número de participantes e vagas disponíveis, edital e manual do candidato. Uma nova reunião foi agendada para a próxima segunda-

feira (02), às 10h, para dar continuidade ao processo.

O Parlamento Juvenil é um projeto que visa possibilitar aos alunos municipais a vivência do processo democrático, mediante a participação dos jovens em jornada simulada de trabalho parlamentar na casa legislativa, em sessões mensais. Com caráter instrutivo, a iniciativa tem como objetivo difundir nas escolas informações sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal. Possibilita, ainda, o acesso aos vereadores e às propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade, além de favorecer as atividades de discussão

e reflexão sobre questões diversas do município.

O Parlamento Juvenil é voltado a alunos do 2º segmento, com idade entre 12 e 16 anos. Para participar, é necessário que o estudante tenha bom comportamento, uma média escolar satisfatória e frequência escolar igual ou superior a 75%. Cada escola poderá apresentar um candidato para concorrer às eleições. Os parlamentares deverão desenvolver projetos tratando sobre anseios da escola e da comunidade. O mandato tem validade de seis meses.

Marianne Rodrigues
pmspa.rj.gov.br

Projeto Luz Verdadeira recebe visita da Secretaria de Esportes

Sensibilidade e reconhecimento. O Projeto Luz Verdadeira, que utiliza o Jiu-Jitsu como forma de incluir crianças e jovens com deficiência intelectual e física na sociedade, recebeu a visita da secretária de Esportes, Andréia Freitas, e equipe, no Centro de Treinamento de Macaé. A intenção era conhecer e acompanhar uma aula especial de Jiu-Jitsu, em reconhecimento à iniciativa privada, única em Macaé, que oferece aula dessa modalidade a crianças, jovens e adultos autistas e com outras deficiências.

O projeto, segundo relatos, tem conseguido resultados bastante significativos, inclusive em casos de portadores de autismo em grau mais

elevado. Há evidências que, após a prática de Jiu-Jitsu, alterações positivas comportamentais são constatadas, como também na coordenação motora e aprendizado, demonstrando a importância do trabalho e do Jiu-Jitsu como ferramenta de inclusão.

O Luz Verdadeira atende gratuitamente dezenas de alunos. O projeto é mantido por doações de empresários e das próprias famílias, sendo uma iniciativa da Loja Maçônica Lacerda Agostinho.

Para a secretária Andreia Freitas, “esse é um trabalho maravilhoso e merece todo o apoio da comunidade. O Luz Verdadeira visa o atleta, mas, sobretudo, o ser humano”, disse ela,

que garantiu camisas para o projeto.

“Um trabalho espetacular, que faz a diferença na vida das famílias. Não tem como não reconhecer essas pessoas que se doam pelo próximo, mesmo que seja uma ou duas horas na semana”, relatou a secretária, anunciando que, em breve, todos os profissionais do esporte estarão capacitados para atender adequadamente crianças, jovens e adultos com especificidades.

As aulas são realizadas às sextas-feiras, de 11h30 às 13h, no CT Macaé, Rua Barão de Mauá, 80, Centro, próximo à Secretaria de Mobilidade Urbana.

macae.rj.gov.br

Cabo Frio mantém a Categoria “A” junto ao Ministério do Turismo

O Ministério do Turismo (MTur) divulgou nesta segunda-feira (26) o novo Mapa do Turismo Brasileiro 2019-2021. O município de Cabo Frio manteve a classificação na Categoria “A” como destino turístico. A categorização é a ferramenta criada para medir o impacto da atividade turística na economia dos municípios.

Os municípios inseridos nas regiões do Mapa são considerados, pelo Programa de Regionalização do Turismo do MTur, destinos de vocação turística ou destino de apoio que podem contribuir ou se beneficiar da geração de emprego e renda induzidos pela atividade do setor.

Neste ano, os estados e municípios contaram com novos critérios para integrar o programa. Além de ter um órgão de turismo em atividade e o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) funcionando, o município deve ter orçamento próprio destinado ao turismo e possuir prestadores de serviços turísticos de cadastro obrigatório registrados no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), do Ministério do Turismo. Além disso, também são avaliados o aumento no número de empregos, a ampliação dos estabelecimentos formais de hospedagem e o fluxo de visitantes brasileiros e estrangeiros.

As cidades classificadas entre “A” e “D” podem solicitar apoio a eventos geradores de fluxo turístico na região. Já as categorias “A a E” estarão aptas a solicitar recursos de infraestrutura.

O novo Mapa do Turismo está disponível para consulta no site www.mapa.turismo.gov.br. Os municípios recebem ainda o certificado digital, que é uma maneira de comprovar a participação da cidade no Mapa que definiu os 2.694 destinos brasileiros que trabalham o turismo como política de desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda.

cabofrio.rj.gov.br

Saquarema vai receber tradicional festa do Círio de Nazareth a partir desta sexta

Uma das mais tradicionais festas religiosas do país, o Círio de Nazareth vai começar nesta sexta-feira (30) em Saquarema.

A programação da 389ª edição da festa vai até 8 de setembro e contará com show do padre Fábio de Melo no dia 6, em homenagem à Nossa Senhora de Nazareth, padroeira do município. A apresentação gratuita será

na Praça do Coração, no Centro.

A igreja de Nossa Senhora de Nazareth está construída onde uma imagem da santa foi encontrada por pescadores há 389 anos.

A celebração, que é patrimônio imaterial de Saquarema, reúne anualmente devotos, peregrinos e inúmeras pessoas movidas pela fé.

g1.globo.com

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 20126 / 2018

ALFDIESEL OFICINA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 07.331.043/0001-07 que **RECEBEU** da SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, em 16 de agosto de 2019 à **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** com nº **0177/2019** e validade até 16/08/2023, Para a atividade principal de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, estabelecida à Rua Guanabara, nº 74, Paraty, Zona Urbana do Município de Araruama/RJ.

PROCESSO Nº 7343/2019

BERNADETE BAPTISTA FRANCO CORRÊA E OUTRO, CPF nº 825.990.417-91, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0178/2019**, válida até 20/08/2020, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Projeto para Aprovação de Residência Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Mantovane (Antiga Rua 05), Lote nº 06 da quadra 06 gleba I do loteamento Village Umberto Cássia sito em Praia Seca – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 2018/34723

NEW SOM ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.222.043/0001-35, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Montagem de estruturas metálicas, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e Atividades de sonorização e de iluminação., situada no seguinte endereço: AV. GLADSTONE J DE OLIVEIRA, BOA PERNA, ARARUAMA-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.